

## **Terceira rodada de negociação com Eneva avança, mas Sindeletro insiste em ganho real**

No dia 13 de setembro, o Sindeletro e a Eneva deram continuidade às negociações para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019. A nova proposta da empresa eleva o reajuste para 3,80% (a última havia sido 3,61%), ficando o piso salarial da categoria em R\$ 1.587,83. O sindicato insiste no reajuste com ganho real (acima da inflação) e na criação de piso salarial por nível. Nova reunião está agendada para dia 8 de outubro.

Apesar do avanço no reajuste, a proposta ainda está aquém da expectativa da categoria, que solicitou o IPCA (4,48%) mais ganho real. Aplicando-se o percentual de 3,80% proposto pela empresa, os auxílios ficam nos seguintes valores:

- Auxílio alimentação: R\$ 431,02;
- Auxílio Refeição: R\$ 788,88;
- Auxílio Natalino: R\$ 800,00;
- Auxílio Material Escolar: R\$ 332,11;
- Auxílio Creche: R\$ 635,84, mantendo idade de 6 anos (o Sindeletro insiste em alterar a idade para até 10 anos e propõe 50% do valor vigente para dependentes de 6 a 10 anos).

Foi acordada ainda a inclusão de cláusula sobre liberação de delegado sindical, cuja solicitação se dará com, no mínimo, 10 dias de antecedência da efetiva liberação. Sobre PLR, está mantida a redação do atual ACT 2017/2018, com pagamento em fevereiro de 2019. Destaca-se ainda que a empresa concordou em manter no Sindeletro as homologações das rescisões contratuais dos empregados desligados.

Sindeletro e Eneva concordam ainda com a inclusão da cláusula sobre apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais: o benefício será de R\$ 500 mensais, sem integrar o salário para qualquer fim.

A respeito do banco de horas, a empresa propõe três meses para apuração e compensação, com pagamento no quarto mês e abono das horas negativas. O Sindeletro não concorda com banco de horas, mas se comprometeu a avaliar a proposta. Em relação às horas in itinere, a empresa quer excluir em razão da alteração da legislação.